



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº (OS) SENHORES VEREADORES

MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 002/2022

Senhores Vereadores, apresento nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que providências sejam tomadas, no sentido de cobrar dos proprietários a limpeza de entulhos e matagais de terrenos baldios localizados em diversas regiões da cidade. Estes terrenos que, pela falta de cuidado dos proprietários, promovem o perigo de doenças, a proliferação de ratos e animais peçonhentos como cobra e escorpião, servindo também como foco de proliferação do mosquito da dengue.

Como se sabe, chuva e calor, como tem ocorrido, criam um ambiente favorável para a proliferação do mosquito da Dengue e o foco de contaminação está dentro das casas, principalmente em matagais, sucatas, entulhos de construção, lixo, garrafas, latas e recipientes plásticos descartados de forma irregular.

Que o Fiscal de Postura aplique a Lei Municipal Nº1843/2021 e caso o proprietário não efetue a limpeza, que o município o faça e cobre dos proprietários agregando este valor aos valores do IPTU.

Câmara Municipal de Califórnia, 07 de fevereiro de 2022.

Artur Antônio de Oliveira Neto

Vereador

Apresentada em 07 / 02 / 2022

Encaminhada através do Ofício nº 08/2022

Em 08 / 02 / 2022

